



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS ALVES DE OLIVEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que a publicidade é princípio norteador de todos os atos da administração pública;

Considerando que as exceções ao princípio constitucional da publicidade somente se legitimam para tutelar a segurança da sociedade e do Estado, a intimidade ou interesse social;

Considerando as disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 879 de 23 de Dezembro de 2013.

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR, o Servidor **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 7564, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, como responsável pela Ouvidoria Municipal e Serviço de Informação ao Cidadão.

Art.2º - O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de serviço de informações ao cidadão, vinculando à Ouvidoria do Município de Peixoto de Azevedo, em local com condições apropriadas.

II – Serão atribuições:

a) Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

- b) Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 30/01/17
Resp. 